



Ata da segunda reunião extraordinária da Assembleia Geral da SER em SI, Sexualidade, Energia e Referência em SI para reformulação do estatuto, eleição e posse da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo e admissão de novos sócios.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2011, por convocação do Presidente do Conselho Deliberativo, de acordo com o artigo 18 do Estatuto, reuniram-se na sede da ONG SER em SI, Sexualidade, Energia e Referência em SI, Rua Pedra Bonita, 94, Bairro Prado, CEP. 30.411-110, em Belo Horizonte, Minas Gerais os abaixo assinados, fundadores e novos sócios, para reformulação do estatuto, conforme decidido na última reunião ordinária do Conselho Deliberativo, eleger a nova Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo e, em seguida, dar-lhes posse.

O Presidente iniciou a reunião fazendo um relatório sucinto das iniciativas, atividades, conquistas e dificuldades da ONG durante a atual gestão, o que motivou um rico debate durante a palavra franca. Em seguida, foram colocadas em discussão as mudanças estatutárias propostas pelo Conselho Deliberativo. Após sanadas as dúvidas e diante da argumentação apresentada pelos membros do Conselho, foram aprovadas as seguintes alterações que deverão ser registradas em cartório, passando a vigorar a partir da data de hoje: Artigo 15: A Assembleia Geral se reunirá quando se fizer necessário e nos termos do artigo 18. Artigo 20 (vinte): O Conselho Deliberativo, que se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de seu presidente, será composto pelos membros da Diretoria e mais 6 (seis) representantes indicados pela Assembleia Geral, que terão mandato de 5 (cinco) anos, podendo ser



reeleitos por quantos períodos forem necessários para a consolidação da ONG Artigo 24, parágrafo primeiro: O Conselho Deliberativo reunir-se-á quando convocado por maioria absoluta de seus membros ou por seu Presidente. Artigo 26: O Conselho Fiscal, que é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da associação, será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 5 (cinco) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução.

Dando prosseguimento aos trabalhos foram aprovados os nomes dos novos sócios colaboradores e após sugestões de nomes para comporem os órgãos diretivos, os sócios fundadores e titulares elegeram e impositaram os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, que terão mandato de 5 (cinco) anos, conforme as alterações do estatuto acima descritos e ficaram assim constituídos: na Diretoria Executiva - Presidente: Geraldo Fábio Madureira; Vice-Presidente: Alessandra Lima Prates Madureira; Diretora Administrativa e Financeira: Flávia Cotta Teixeira; Diretor de Projetos: Leonardo José Teber; Diretora de Relações Públicas e Divulgação: Lilitiana Maira Dogliani Madureira. O Conselho Deliberativo ficou assim constituído: terá como Presidente, o Presidente da Diretoria Executiva acrescidos dos sócios: Guilherme Dogliani Madureira, Gustavo Dogliani Madureira, Ellen Tatiane Madureira Nunes Costa, Jairo Dogliani Madureira, Wemerson^{de} Amorim, Weider Madureira Nunes. O Conselho Fiscal ficou constituído por: Geraldo Antônio Lisboa, Joaquim Jairo Madureira e Magno Lúcio Madureira Filho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente



[Handwritten notes and signatures in the top left section of the page.]



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3939
 www.cartorioessoasjuridicas.com.br - cartopj@ui.com.br

SER EM SI - SEXUALIDADE, ENERGIA E REFERÊNCIA EM SI
 AVERBADO(A) SOB O N°20 no registro 120389, no Livro A, em 2/3/2012
 Belo Horizonte, 2/3/2012.

[Signature]
 Oficial: Dr. José Nadi Neri
 Escreventes Substitutos: Dr. Anibal Skackauskas D. da Silva
 Ana Paula Neri Silveira

Emca: R\$ 2,05 TFJ: R\$ 0,69 Rec: R\$ 0,12 Total: R\$ 2,86

